



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0015/2017, de 14 de março de 2017.

Dispõem sobre a aprovação da Comissão para elaboração do Plano de Trabalho do Comdicau..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017 aprova por maioria dos membros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição para Elaboração do Plano de Trabalho do Comdicau, ficando assim composta: Maria de Lourdes Ibaldo (Círculo Operário de Uruguaiana), Arielly Fagundes dos Santos (Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU), Rosana Schneider Kessler (Lions Clube Uruguaiana), Samir Salman (Centro de Equoterapia de Uruguaiana Everal Fidélis), Kaeo Mangeló Mazui (Secretaria Municipal de meio Ambiente e Bem estar Animal) e Márcia Ancinelo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de março de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente

